

PROTOCOLO Nº

PROCESSO Nº: 00020/2000/048/2008
Indexado ao(s) Processo(s)

Licenciamento Ambiental Nº.: 00020/2000/048/2008	LI	DEFERIMENTO
Outorga Nº.: (Não Aplicável)		
APEF Nº.: (Não Aplicável)		
Reserva legal Nº.: (Não Aplicável)		

Empreendimento: RECITEC É Reciclagem Técnica do Brasil Ltda	
CNPJ: 03.472.535/0001-53	Município: Pedro Leopoldo / MG

Referência: Ampliação dos galpões de estocagem de resíduos	Validade: 02 anos
-------------------------------------------------------------------	--------------------------

Unidade de Conservação: (Não Aplicável)	Sub Bacia: Ribeirão da Mata
Bacia Hidrográfica: Rio das Velhas	

Atividade objeto do licenciamento:

Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-05-15-0	Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados: Luiz Antônio dos Santos e Souza	Registro de classe CREA/MG nº 56.824/D
----------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: Nº 000522/2009	DATA: 26/02/2009
-------------------------------------------------------------------	-------------------------

Data: 06/03/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Laércio Capanema Marques	MASP 1148544-8	
Cibele Aguiar	CREA nº 103799/D	
Elaine Cristina Amaral Bessa	MASP 1170271-9	
Visto: José Flávio Mayrink Pereira	Data: __/__/__	

1. INTRODUÇÃO

A unidade industrial está implantada no Distrito Industrial Teotônio Batista de Freitas, Município de Pedro Leopoldo, no local onde já opera a unidade de reciclagem de lâmpadas da RECITEC . LO nº 110 válida até 21/07/2016, e também uma unidade de processamento de resíduos sólidos %Blending+, licença de operação nº 116 válida até 14/02/2011.

O empreendimento ocupa um terreno de 20.000 m², e conta com uma área construída de aproximadamente 4.500 m², gerando aproximadamente 60 empregos diretos.

Em 27/06/2008 a RECITEC formalizou o pedido de Licença de Instalação - LI para a ampliação dos galpões de estocagem com um acréscimo de 1.000 m² de área construída.

2. DISCUSSÃO

A empresa em epígrafe requereu Licença de Instalação para a ampliação dos galpões de recebimento e armazenagem de resíduos sólidos secos e pastosos - lamas, lodos e borras com PCi inferior a 750 kcal/kg e para preparação e armazenagem dos blends RSMP.

A unidade da RECITEC tem por objetivo a produção de misturas de resíduos industriais devidamente padronizados, resultando na produção de um combustível alternativo e/ou matérias-primas com propriedades uniformes visando a sua utilização em fornos de produção de clínquer em indústrias cimenteiras.

A empresa é detentora da Licença de Operação 116/2205 para o processamento de resíduos sólidos com validade até 14/02/2011.

A referida expansão constitui um acréscimo de aproximadamente 1.000 m² na área construída, passando o empreendimento a contar futuramente com uma área total de 5.500 m².

O empreendimento possui capacidade instalada para processar até 90 toneladas/dia de resíduos, que serão aproveitados pelo seu poder calorífico sendo que outros serão utilizados como substituição de matérias primas por apresentarem em sua composição química, elementos utilizados na produção do cimento tais como Fe, Ca, Si e Al. Estes resíduos deverão estar de acordo com a tabela 1 constante do anexo II deste parecer.

O processamento de cada resíduo dependerá de Licença de Operação (LO do COPAM). Os blends produzidos deverão ter sua composição e co-processamento controlados mediante LO para o co-processamento dos mesmos.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS GALPÕES E MELHORIAS PROPOSTAS

Consiste na construção de 2 (dois) novos galpões e melhorias dos galpões existentes objetivando o aumento das áreas de recebimento, manuseio e estocagem de resíduos sólidos secos e pastosos - lamas, lodos e borras com PCi inferior a 750 kcal/kg e para preparação e armazenagem dos blends RSMP.

A empresa para adequação das suas atividades pretende construir dois galpões, (galpões G e H), com área total de 1.000 m², sendo 500 m² de área cada.

Estes galpões serão implantados em área já terraplenada sem presença de vegetação nem corpos d'água dentro da planta industrial. O local hoje é utilizado como pátio de manobras para as carretas.

Os galpões serão em estrutura metálica com pisos compactados a 10-7 de permeabilidade e revestidos com geo-membrana constituída por tiras de polietileno de alta densidade (PEAD), soldadas entre si. Esta geo-membrana será preenchida com uma camada de 20 cm de concreto Fck 25 mpa.

Serão parcialmente fechados lateralmente e possuirão ao redor uma mureta com 20 cm de altura com o objetivo de impedir que qualquer líquido escorra para fora dos mesmos. Internamente possuirão canaletas que direcionarão o efluente líquido para caixa de contenção sendo posteriormente bombeado para os tanques de estocagem de resíduos líquidos sendo reaproveitado no processo de blendagem.

Melhorias e adequações

Galpão E

Será pavimentada e construída uma cobertura na parte da frente do galpão com 10 metros de largura até encontrar com o galpão G, o que permitirá a descarga de caminhões.

Cobertura da área entre os Galpões B, C, D, F e G.

Será construída uma cobertura na área entre os galpões B, C, D, F e G e mureta de contenção ao redor dos mesmos.

Laboratório para Controle da Qualidade dos Resíduos e dos Blends

Será construído um laboratório para controle da qualidade dos resíduos na entrada da unidade e dos blends que serão fornecidos.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, MATÉRIAS PRIMAS, INSUMOS E PRODUTOS

Equipamentos utilizados:

No galpão H será instalado uma peneira rotativa e um detetor de metais, alimentados por uma correia, para controle da granulometria e retirada de materiais metálicos do blend.

Matérias primas, insumos e produtos:

São processadas aproximadamente 90 toneladas por dia dos resíduos descritos abaixo, sendo que todos atendem ao disposto na Deliberação Normativa COPAM 026, de 28 de julho de 1998 e as condicionantes da Licença de Operação LO nº 116 / 2005:

- Borracha picada
- Pneus
- Restos de borracha
- SPL . restos de cubas de fabricação de alumínio
- Oxalato de cálcio

- Borras oleosas
- Óleo usado contaminado (água)
- Lamas oleosas (caixas separadoras de óleos)
- Borra de limpeza de tanques de combustíveis
- Terra diatomácea com óleo
- Solo contaminado com óleos: Terra, areia e brita
- Material contaminado com óleo: EPIs, embalagens (plásticas, metálicas, papéis e papelão), papéis e papelão, plásticos, panos e filtros
- Resíduos da indústria química
- Carvão ativo exaurido
- Fuligem de caldeira
- Solventes contaminados
- Borra de tinta
- Resíduo de tinta
- Material contaminado com tinta: EPIs, embalagens (plásticas, metálicas, papéis e papelão), papéis e papelão, plásticos, panos e estopas e elementos filtrantes
- Borra de ETE
- Borra de retífica
- Borra de re-refino de óleos lubrificantes
- Torta de neutralização de óleos
- Areia de fundição
- Pó de jateamento: areia e granalha

O principal insumo utilizado é a energia elétrica fornecida pela Companhia Energética de Minas Gerais . CEMIG, com um consumo estimado da ordem de 350 KWA.

Serão obtidos os seguintes produtos:

- Blending sólido tipo I . 30 toneladas/dia
- Blending sólido tipo II . 50 toneladas/dia
- Blending líquido . 10 toneladas/dia

4. RESERVA LEGAL

Por se tratar de área industrial (Distrito Industrial Teotônio Batista de Freitas - Município de Pedro Leopoldo/MG), não se faz necessário, dentro dos parâmetros da Legislação em vigor, a averbação de Reserva Legal, ficando o empreendedor liberado de tal exigência.

5. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

A RECITEC não está inserida em área de preservação permanente.

6. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O suprimento de água potável para os funcionários e instalações sanitárias é de fornecimento da COPASA com consumo médio estimado em 50 m³/mês.

7. IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os principais impactos ambientais presentes na fase de implantação e adequação dos galpões da RECITEC serão:

7.1 Emissões Atmosféricas

Serão provenientes:

- Ação dos ventos e da movimentação de veículos nas vias internas de circulação;
- Carregamento e descarregamento de resíduos secos nos galpões E e F;

Medidas mitigadoras

Para minimizar estes impactos a empresa adotou as seguintes medidas:

Para as emissões provenientes da ação dos ventos e da movimentação de veículos nas vias internas de circulação, a empresa adotou um sistema de aspersão de água através de caminhão pipa nestas vias e a implantação de um cinturão verde no entorno do empreendimento fazendo com que o vento não atue no terreno produzindo poeiras que possam a vir prejudicar a população vizinha.

Para as emissões provenientes dos galpões de armazenamento, carregamento e descarregamento de resíduos secos, bem como da área produtiva a empresa adotou um sistema de aspersão de água, além dos equipamentos desta linha (britador, moinho, triturador) operar em circuito fechado dentro do galpão fechado lateralmente e coberto, evitando assim a emissão de material particulado para o ambiente externo.

Todos os materiais particulados gerados nos equipamentos desta linha são captados por coifas e direcionados a um sistema de filtro de mangas e de carvão ativado. Um ventilador centrífugo é responsável pela depressão causada no interior do galpão.

7.2 Emissões Efluentes Líquidos

Os efluentes líquidos serão compostos por:

Efluentes industriais que consistem apenas na mistura dos resíduos líquidos e etapas de descarregamento, bombeamento e carregamento, além do gerado na decantação dos resíduos pastosos do Blending sólido II;

Efluentes sanitários gerados no refeitório, vestiários e nas instalações sanitárias em geral;

Águas pluviais precipitadas sobre a planta industrial.

Medidas Mitigadoras

O sistema de controle será:

Para os efluentes industriais: Todos os galpões de estocagem e preparação dos resíduos deverão contar com mureta de proteção que reterão possíveis vazamentos direcionando o efluente para canaletas e destas para caixas de decantação que retornará o efluente para o processo de blendagem;

Para o efluente sanitário: São recolhidos e tratados em sistema de fossa séptica/filtro anaeróbio e sumidouro, já implantados. Atualmente o sistema de tratamento tem apresentado boa eficiência no tratamento do efluente com resultados dos parâmetros analisados abaixo do padrão estabelecido pela DN COPAM 10/86 e Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-

MG N. 1, de 05 de maio de 2008, conforme relatório de ensaio nº FQ 2008-1451 emitido pelo laboratório AKVOS . Laboratório Ambiental e de Alimentos em 05/11/2008 protocolado na SUPRAM sob nº R141776/2008.

Para o efluente pluvial: Constituído de um sistema simples de calhas coletoras de cimento amianto com seção semicircular disposto ao redor do terreno e caixas intermediárias, equipadas com separadores de óleo, que promoverão a retenção do óleo e o despejo das águas.

Todos os galpões de armazenagem e manuseio de resíduos serão cercados por uma mureta de contenção para impedir a saída de qualquer líquido contaminado e garantir que não haverá a contaminação das águas pluviais.

7.3 Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos gerados serão:

- Madeira e materiais ferrosos;
- Lixo doméstico.

Medidas Mitigadoras

As medidas mitigadoras adotadas são:

- Madeira e materiais ferrosos . As madeiras são destinadas ao co-processamento de resíduos enquanto que os materiais ferrosos são destinados às siderúrgicas da região;
- Lixo doméstico - São recolhidos pela Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo;

7.4 Ruído

Provenientes dos equipamentos de produção (britador, moinho, triturador), além dos veículos de movimentação (Caminhões basculantes e carregadeira).

Medidas mitigadoras

Medições realizadas em Dezembro/2008 pela empresa A&F Segurança e Serviços Ltda protocolo SUPRAM nº R170390/2009 datado de 06/01/2009 apontaram níveis de ruído abaixo do limite estabelecido pela Legislação Ambiental . Lei 10.100/90.

8. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, estando a documentação juntada em concordância com Deliberação Normativa nº 74/04 e a Resolução CONAMA nº 237/97.

Os custos da análise foram devidamente quitados, bem como foi realizada a publicação do pedido de licença em jornal de grande circulação.

Foi apresentada a Declaração da Prefeitura informando que o local e o tipo de instalação estão em conformidades com a legislação municipal.

A análise técnica informa tratar-se de um empreendimento classe 03, concluindo pela concessão da licença, com prazo de validade de 02 (dois) anos, sem condicionantes.

A licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do(s) certificado(s) de licenciamento ambiental a ser(em) emitido(s).

Insta salientar que em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

9. CONCLUSÃO

Em razão do exposto, opina-se pela concessão da licença de instalação - LI, para a construção de 2 galpões de estocagem de resíduos (galpão G e H) e para melhoria dos galpões existentes (Galpões B, C, D, F e G) da empresa RECITEC . RECICLAGEM TÉCNICA DO BRASIL LTDA, localizada no Distrito Industrial Teotônio Batista de Freitas - Pedro Leopoldo/MG, condicionada ao atendimento dos padrões da Legislação Ambiental do Estado.